



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº 2829/2019
(Do Sr. Deputado Jorge Vianna)

LIDO
Em, 19.11.19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, Elaboração e Execução do Projeto de Isolamento Acústico no Complexo Cultural em Planaltina, no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, Elaboração e Execução do Projeto de Isolamento Acústico no Complexo Cultural em Planaltina, no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2829/2019
Folha Nº 01

A presente proposição tem por objetivo atender a demandas apresentadas neste gabinete parlamentar, para suprir as necessidades básicas de infraestrutura, urbanização e equipamentos para as melhorias no Distrito Federal.

Isolamento acústico é o método pelo qual se objetiva atenuar ruídos, vibrações, ondas sonoras etc., em determinados espaços físicos. Este processo se dá através do uso de diversos materiais: densos, pesados, etc. A ideia é atenuar a entrada ou saída de som de um espaço ou da redução de impactos. Além desta função, existem materiais que o isolamento também proporciona melhora na sensação térmica dos ambientes.

O isolamento acústico deve ser projetado e executado com muito critério, pois uma falha na composição dos materiais ou no método construtivo utilizado pode permitir uma passagem do som considerável.

A absorção acústica trata do fenômeno que minimiza a reflexão das ondas sonoras num mesmo ambiente. Ou seja, diminui o nível de reverberação (que é uma variação do eco) num mesmo ambiente. Nestes casos se deseja, além de diminuir os níveis de pressão sonora do recinto, melhorar o nível de inteligibilidade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital – PODE /DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2829 /2019
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☒ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

☐ CTMU (art. 69-D/RICLDF)

Em 21/11/2019 14:44

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2829 / 2019
Folha N° 03 11